

**UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**  
**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Franca-SP.

Rua Dr. Washington Luiz nº 1.901 - CEP 14401-220

Telefone (016)3727-4888 Jd. Boa Esperança Franca-SP. Fone/Fax (0xx) (16) 3727-4888.

Internet: [criaf1@registrodefranca.com.br](mailto:criaf1@registrodefranca.com.br) - <http://www.registrodefranca.com.br>



Protocolo Nº 4.990 / 2.020.

**LINCOLN BUENO ALVES**, Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, certifica na forma da Lei, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nos Livros, fichários e no sistema de processamento de dados, a seu cargo, deste Registro, deles, nos livros de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, verificou **CONSTAR** registrado sob nº. **37.878** do Livro A, do Protocolo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 27 de dezembro de 1.992, o **ESTATUTO SOCIAL** da Personalidade Jurídica de duração por tempo indeterminado com a atual denominação de **"ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO"**, inscrita no CNPJ nº. 72.918.014/0001-08, com sede e foro neste município e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Franca, nº. 2.228, Centro, Cep. nº. 14.403-424, cujo as finalidades são filantrópicas, assistenciais, culturais, educacionais, de saúde e realização de obras assistenciais. Como atuais membros eleitos em **Ata de Eleição e Posse**, registrada sob nº. **70.903**, em data de 29 de maio de 2.018, constam os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE DE HONRA:** Maria Theodora Lemos Silveira; **VICE-PRESIDENTE DE HONRA:** Elisabete Comparini Arcolino; **PRESIDENTE:** Selma Alves da Ponte; **VICE-PRESIDENTE:** Marcos Alexandre Leal; **1º TESOUREIRO:** Marcos Lemos Silveira; **2º TESOUREIRA:** Marlene Branquinho de Carvalho; **1ª SECRETÁRIA:** Regina Maura Coelho Lima Leal; **2ª SECRETÁRIA:** Janaina Lara Honório Freitas Bertoluci; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Carlos Canuto da Silva Junior; **DIRETORA DE EVENTOS:** Vinícius Willian Silva; **CONSELHO FISCAL: Efetivos:** Marcelo Bertolucci e Anderson Aparecido Nunes Lima; **Suplentes:** Fernanda de Melo Blanco e Isabela Lima Leal. Constam ainda registradas nesta serventia, as seguintes alterações do estatuto social: sob nº. **52.433**, em data de 06 de março de 1.997, sob nº. **62.460**, em data de 19 de março de 2.007; sob nº. **65.124**, em data de 19 de maio de 2.011; sob nº. **66.396**, em data de 01 de abril de 2.013; sob o nº. **67.928**, em data de 19 de maio de 2.015 e como última alteração sob o nº. **70.845**, em data de 17 de maio de 2.018. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé.

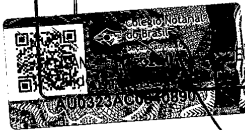
É feita a presente certidão atendendo ao provimento 10/89 e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emitida pelo processamento eletrônico de dados, a presente certidão refere-se somente ao nome nela descrito, não abrangendo qualquer outros mesmo que diferentes, próximos ou semelhantes. O referido é verdade e dou fé.

Franca, 28 de maio de 2.020.

Ao Oficial	R\$ 5,95
Estado	R\$ 1,69
Sefaz	R\$ 1,16
Sinoreg	R\$ 0,31
ISS	R\$ 0,29
Justiça	R\$ 0,41

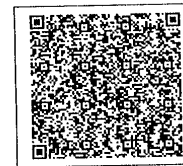
**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório de Reg. Civil e Tabelião Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original  
a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.

FRANCA 28 AGO. 2020



Modelo - Escrevente  
de autenticação.

Márcio Roberto de Melo  
Escrevente Autorizado



Sch. DigEst 1110134CEVP00009776MR202

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FRANCA/SP

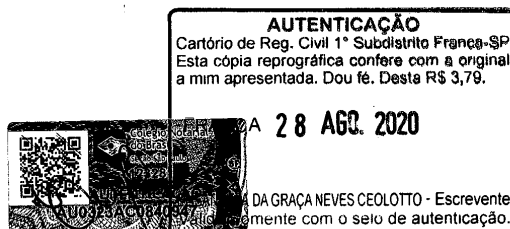
DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
ISCANEADO EM MICROFILME SOB. N. 73034

**MARCELO JOSE LUCAS**, email: contato.escriptoriobrasil@gmail.co,  
telefone: (16) 3722-1828, contador, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens,  
filiação: OSWALDO LUCAS e JOVITA DOMÍNGOS LUCAS, portador do RG:  
19.406.881-X, inscrito no CPF nº 081.465.638-21, residente e domiciliado à Rua Major  
Claudio, nº 2503, Centro, CEP: 14.400-690, nesta cidade de Franca, estado de São  
Paulo, Terceiro Interessado da Pessoa Jurídica denominada, ASSOCIACAO NOVA  
EVANGELIZACAO, CNPJ nº 72.918.014/0001-08, com sede nesta cidade de Franca,  
estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 2228, Centro, Cep: 14.403-424,  
vem requerer o **REGISTRO** da **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL**.

Nestes termos, pede deferimento.

Franca/SP, 22 de junho de 2020.

  
MARCELO JOSE LUCAS





1. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Rua Dr. Whashington Luiz, 1.901, Bairro Esperança

FONE/FAX (016) 3712-4888

1110134CEVP000009776MR20Q

BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL

REQUERENTE.....: ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO
TELEFONE.....: Contato .....:
PROTOCOLO.....:4990 DATA PEDIDO...: 28/05/2020 - RECIBO...: 4990
NATUREZA DA CERTIDÃO: BREVE RELATO

RECIBO DE PAGAMENTO

DESPESAS DECORRENTES COM O FORNECIMENTO DE \*\*\*\*\* CERTIDÃO(ÕES) , QUE IMPORTOU(ARAM) NO VALOR DE:

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include EMOLUMENTOS (R\$ 5,95), ESTADO (R\$ 1,69), IPESP (R\$ 1,16), SINOREG (R\$ 0,31), JUSTIÇA (R\$ 0,41), ISS (R\$ 0,29), MINISTÉRIO PÚBLICO (R\$ 0,29), VALOR TOTAL (R\$ 10,10), VALOR DO DEPÓSITO (R\$ 10,10), and saldo (R\$ 0,00).

Franca/SP 28/05/2020.

BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL

KLEBER GERON Oficial Substituto

HUGO HENRIQUE PASCOAL DE CASTRO Escrevente Substituto

Handwritten notes: 'm.c.' and '28/05/20'.

Emolumentos ao Estado, Carteira de Aposentadoria - IPESP, Carteira de Aposentadoria - IPESP, Carteira de Aposentadoria - IPESP e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias própria (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

AUTENTICAÇÃO stamp from Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP, dated 28 AGO. 2020.



## ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

"Eu, Carlos César Arcolino, portador do CPF nº 020.573.468-54, Vereador, venho atestar para os devidos fins que a instituição ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO e todos os seus diretores abaixo listados são pessoas idôneas, não possuindo nada que os desabone com relação a sua conduta moral. Atesto, ainda, ter conhecimento de que a ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO mantém efetivo e contínuo funcionamento há mais de três anos dentro de suas finalidades."

São diretores cuja idoneidade moral aqui atesto:

Maria Theodora Lemos Silveira	CPF 109.033.078-20	Presidente Honorária
Elisabete Comparini Arcolino	CPF 073.789.578-01	Vice-presidente Honorária
Solma Alves da Ponte	CPF 523.295.005-10	Presidente
Marcos Alexandre Leal	CPF 098.835.728-32	Vice presidente
Regina Maura Coelho L. Leal	CPF 272.244.618-90	1ª Secretária
Janaína Lara H. F. Bertoluci	CPF 261.899.058-70	2ª Secretária
Marcos Lemos Silveira	CPF 069.246.558-82	1º Tesoureiro
Marlene Branquinho de Carvalho	CPF 081.450.658-52	2ª Tesoureira
Carlos Canuto da Silva Junior	CPF 195.005.068-82	Diretor de Patrimônio
Vinicius Willian Silva	CPF 396.861.038-56	Diretor de Eventos
Marcelo Bertoluci	CPF 126.681.538-40	Conselho Fiscal Efetivo
Anderson Aparecido N. Lima	CPF 322.892.678-80	Conselho Fiscal Efetivo
Fernanda de Melo Blanco	CPF 347.174.338-31	Conselho Fiscal – Suplente
Isabela Lima Leal	CPF 455.405.208-74	Conselho Fiscal – Suplente

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Franca, 06 de novembro de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
Carlos César Arcolino  
CPF 020.573.468-54

**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO – HALLEL ESCOLA**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040 / 99988-2969  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08

### ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto para os devidos fins que a instituição **ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO** e todos os seus diretores são pessoas idôneas não possuindo nada que desabone referente à sua conduta moral, e que ~~(todos os integrantes de diretoria não são remunerados e que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.)~~

Presidente: Selma Alves da Ponte – RG: 10.744.720-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Marcos Alexandre Leal – RG: 18.605.026

Assinatura: \_\_\_\_\_

1º Secretário: Regina Maura Coelho Lima Leal – RG 17.552.042

Assinatura: \_\_\_\_\_

2º Secretário: Janaina Lara H. Freitas Bertolucci – RG 27.000.770-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

1º Tesoureiro: Marcos Lemos Silveira – RG 12.505.973-5

Assinatura: \_\_\_\_\_

2º Tesoureiro: Marlene Branquinho de Carvalho – RG 9.629.977-0

Assinatura: \_\_\_\_\_

SP  
DISTRITO



**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO – HALLEL ESCOLA**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040 / 99988-2989  
E-mail: [hallefrancasp@hotmail.com](mailto:hallefrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08

Dir. de Patrimônio: Carlos Canuto da Silva – RG 26.806.891-4

Assinatura: 

Dir. de Eventos: Vinicius Willian Silva – RG 47.668.321

Assinatura: 


Conselho Fiscal: Marcelo Bertolucci – RG 19.789.070-2

Assinatura: 

Conselho Fiscal: Anderson Nunes Lima – RG 40.955.308-6

Assinatura: 

Supl. Conselho Fiscal: Fernanda de Melo Blanco – RG 40.549.052

Assinatura: 

Supl. Conselho Fiscal: Isabela Lima Leal – RG 39.759.609-1

Assinatura: 

Franca 06 de Julho de 2020

**1º** CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escritório Nélida Getto Martins  
R. Libero Badur, 1041 - Centro - Franca - SP - Cep: 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - [franca1.org.br](http://franca1.org.br)

Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS CESAR ARCOLINO**

Total R\$ 6,64

Franca, 07 de julho de 2020.

**Eliângela da Graça Neves Ceolotto** - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE, QUALQUER EMENDA

**REGISTRO CIVIL**

FRANCA 1

S10322AA0763442




1º RC  
FRANCA

  
Carlos Cesar Arcolino (Kaká)  
Vereador



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
CNPJ: 72.918.014/0001-08

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
FILMADO EM MICROFILME SOB. N. 73034

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, atendendo o Edital de Convocação de 10 de março de 2020, afixado no mural da Associação Nova Evangelização, na Rua Voluntários da Franca, 2228, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados da Associação, assinados na relação de presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Reforma Estatutária. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a Sra. Selma Alves da Ponte, que escolheu a mim Regina Maura Coelho Lima Leal, para secretariá-la. A senhora Presidente apresenta aos presentes a necessidade de reformar o estatuto social da associação, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, distribuindo a todos cópias do Estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da Associação Nova Evangelização.



*Selma Alves da Ponte*

Selma Alves da Ponte  
Presidente da Assembléia Geral



*Regina Maura C. Leal*

Regina Maura Coelho Lima Leal  
Secretária da Assembléia Geral



*Thalita Ferreira Abou Ali*  
Thalita Ferreira Abou Ali  
Advogada – OAB/SP 288.510

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.  
FRANCA 28 AGO. 2020  
FRANCA NEVES CEOLOTTO - Escrevente  
com o selo de autenticação.



1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escritor: Nalide Gatto Martins  
R. Libero Baduró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de SELMA ALVES DA PONTE  
REGINA MAURA COELHO LIMA LEAL, THALITA FERREIRA ABÓU  
ALI \*\*\*\*\*  
Total R\$ 19,62

franca, 01 de julho de 2020.

*Valquiria Donizete Ferreira*  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO QUE LER EM SE

*Valquiria Donizete Ferreira*



Valquiria Donizete Ferreira

Associação Nova Evangelização – Hallel Escola  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

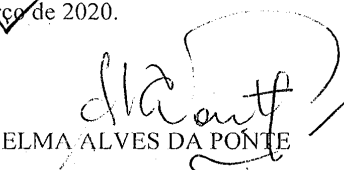
DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
ISCANADO EM MICROFILME SOB. N. 73034

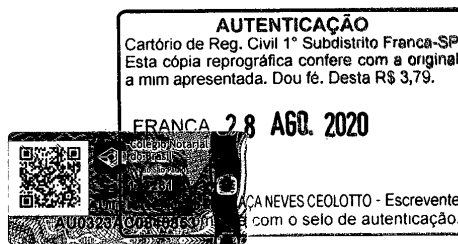
Pelo presente edital ficam convocados todos os Associados da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 15 (quinze) de junho de 2020, às 20 (vinte) horas, na sede social da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, situada à Rua Voluntários da Franca, nº 2228, na qual será tratado o seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das alterações do Estatuto Social,
- b) Outros assuntos de interesse da entidade.

A Assembléia realizar-se-á no horário acima indicado, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e em segunda convocação às 20h30min, no mesmo dia e local, com qualquer número de membros presentes.

Franca – SP, 10 de março de 2020.

  
SELMA ALVES DA PONTE  
PRESIDENTE



**Associação Nova Evangelização – Hallel Escola**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/06/2020

PAUTA: Leitura e aprovação das alterações do Estatuto Social, outros assuntos de interesse da Associação.

NOME: Osnei FRAUSIMO SENIVE CPF Nº: 073.788.558-04

Assinatura: [Signature]

NOME: Selma ALVES da Ponte CPF Nº: 523.295.006-10

Assinatura: [Signature]

NOME: Meire Lucy Guimarães CPF Nº: 387.387.591-87

Assinatura: Meire L. Guimarães

NOME: Marcos Lemos Silveira CPF Nº: 069.246.558-82

Assinatura: [Signature]

NOME: Lucy Hamilton Tangel Leite CPF Nº: 450.588.328-01

Assinatura: Lucy Hamilton Tangel Leite

NOME: Reinaldo Adriano Pinheiro CPF Nº: 131.163.058-97

Assinatura: [Signature]

NOME: Vinicius W. Silva CPF Nº: 396.861.038-56

Assinatura: [Signature]

NOME: Valter Alberto Prado de Melatti CPF Nº: 159.846.288-54

Assinatura: [Signature]

**ATENTIFICAÇÃO**  
 Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
 Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.  
**FRANCA 28 AGO. 2020**  
 Franca/SP  
 ELISANGELA DE CRACIUNESCO DE OLIVEIRA, Escrevente  
 Valido Somente para o presente ato.

Associação Nova Evangelização - Hallel Escola  
 Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 - Franca/SP  
 Telefone: (13) 3723-2969 / 3722-8040  
 E-mail: hallelfrancasp@cl.mail.com / Site: www.hallel.org.br  
 CNP: 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

NOME: Alexandra Cristina Silveira Meleti CPF Nº: 199.614.548-71

Assinatura: Alexandra C.S. Meleti

NOME: Marlene Branguiño Carvalho CPF Nº: 081.450.658-52

Assinatura: M. Branguiño

NOME: Elisabete Comparami Cavallini CPF Nº: 073.789.578-01

Assinatura: E. Comparami

NOME: Carlos Cesari Arcolino CPF Nº: 020573468-54

Assinatura: C. Cesari

NOME: Maria Elvadora Lemos Almeida CPF Nº: 109.033.078-20

Assinatura: M. Almeida

NOME: ..... CPF Nº: .....

Assinatura: .....

NOME: ..... CPF Nº: .....

Assinatura: .....

NOME: ..... CPF Nº: .....

Assinatura: .....

NOME: ..... CPF Nº: .....

Assinatura: .....

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original  
à mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.  
**FRANCA 28 AGO. 2020**  
ELISANGELA DE CRISTINA NEVES COSTA - Escrevente  
Válida para fins de autenticação.



**ESTATUTO  
DA ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**  
(Alteração e Consolidação)

Alteração e consolidação do Estatuto da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação de fins não econômicos e lucrativos, fundada no dia 16 de novembro de 1993, e protocolada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Franca-SP, sob o N°37.878 do Livro "A", inscrita no CNPJ sob o N° 72.918.014/0001-08.

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
RECORRIDO EM MICROFILME SOB. N. 73034

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA,  
OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO**

**Artigo 1º.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação de fins não econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N° 72.918.014/0001-08, entidade de assistência social, defesa e garantia de direitos, beneficente, autônoma, apartidária, regida pelo presente estatuto e legislação pertinente.

**Artigo 2º.** Na execução de suas atividades, objetivos e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO pautará sua atuação em âmbito nacional, com objetivos voltados ao atendimento, defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais, na área da assistência social promovidos pela ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atuando de forma articulada e intersetorial às demais políticas públicas; educação, trabalho, saúde, cultura, esporte, ciência e tecnologia, entre outras.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO é indeterminado.

**Artigo 4º.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO tem sua sede e foro no Município e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, N° 2228, Centro, CEP 14403-424.

**Parágrafo único.** Para o desenvolvimento de suas atividades e alcance de suas finalidades, poderá atuar em todo o território nacional e instalar unidades de serviço, escritórios e/ou filiais, que também serão regidas por este Estatuto, normas de organização interna e legislação aplicável.

**Artigo 5º.** Constituí missão institucional da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO: Atuar na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, em especial ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Artigo 6º.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO tem os seguintes objetivos voltados à promoção de atividades e programas de assistência social e social:

- I. promover a assistência social na forma de atendimento sócio assistencial, defesa e garantia de direitos, atuando na prestação de serviços e execução de programas, projetos e benefícios voltados para a promoção social;

ANTERECIBITADO  
Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Estado de São Paulo - Rua Voluntários da Franca, 2228-379  
Franca - SP - CEP 14403-424  
FRANCA, 28 ABO. 2020



*[Handwritten signature]*

- II. promover a cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais, bem como a articulação com órgãos públicos de atendimento e assistência social;
- III. estimular o desenvolvimento integral das comunidades, com a finalidade de favorecer a inserção de seus assistidos no mundo do trabalho;
- IV. executar projetos e serviços sociais para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de seus assistidos;
- V. apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, convênios, contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes, informativos e de assessoria;
- VI. promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;
- VII. promover palestras, eventos, conferências e seminários sobre temas relevantes para seus assistidos, para suas famílias e para a comunidade onde estão inseridos, bem como realizar ações com foco na convivência social;
- VIII. promover ações de inclusão dos assistidos nas dimensões cognitiva, produtiva, social e pessoal, por meio de atividades socioeducativas baseadas na ética, disciplina, respeito ao próximo e não violência, fortalecendo os valores de dignidade, determinação, autoconfiança, preservação dos laços familiares, cidadania e de inserção social pelo trabalho;
- IX. promover cursos de capacitação profissional dentro dos seus objetivos;
- X. desenvolver projetos socioambientais, educacionais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos e de promoção da saúde;
- XI. ofertar programas e palestras com foco na prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas.
- XII. executar projetos e programas com foco na prevenção ao suicídio.

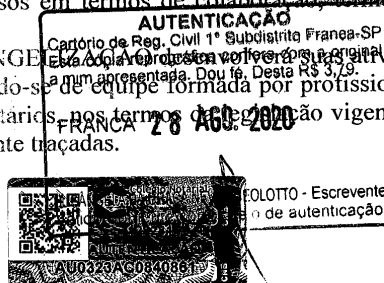
§1º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO em suas atividades não fará discriminação, seja em função de distinção ou restrição derivada de gênero, orientação sexual, sexo, etnia, raça, cultura, nacionalidade, idade, opinião político-partidária, credo religioso, convicção, limitação pessoal ou qualquer outra, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

§2º. No desenvolvimento das ações de defesa e garantia de direitos, observará os dispositivos constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à Política de Assistência Social, incluindo as resoluções dos Conselhos de Assistência Social e demais políticas públicas intersetoriais e de direitos.

§3º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO poderá:

- I. desenvolver quaisquer atividades, em consonância com os objetivos e disposições deste Estatuto;
- II. divulgar suas atividades, por quaisquer meios de comunicação;
- III. firmar convênios, contratos, termos de cooperação e instrumentos jurídicos afins, promovendo iniciativas com pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, inclusive para captação de recursos, com vistas à sustentabilidade de suas atividades e para o alcance de sua finalidade social;
- IV. celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos expressos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

§4º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO desenvolverá suas atividades em espaço com infraestrutura adequada, utilizando-se de equipe formada por profissionais qualificados, colaboradores contratados e/ou voluntários, nos termos da legislação vigente e das diretrizes das políticas públicas democraticamente traçadas.



§5º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO poderá, ainda, criar e manter atividade meio, inclusive em unidades específicas, como instrumentos de geração de renda, recursos e de suporte financeiro, a fim de promover os seus objetivos sociais.

§6º. Os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais ofertados pela ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO serão pautados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

§7º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO respeitará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência no âmbito das organizações privadas.

§8º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório.

§9º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO não terá participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

**Artigo 7º.** Toda ação administrativa da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO na consecução de seus objetivos institucionais se caracteriza como promoção da assistência social, de caráter beneficente e no atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, receitas, seus ingressos, desembolsos e suas gratuidades.

§1º. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

§2º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO aplicará subvenções e doações recebidas nas finalidades as que estejam vinculadas.

§3º. Prestará serviços gratuitos, permanentes, planejados e de forma continuada.

§4º. A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO garantirá a gratuidade em serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais cofinanciados com o Poder Público.

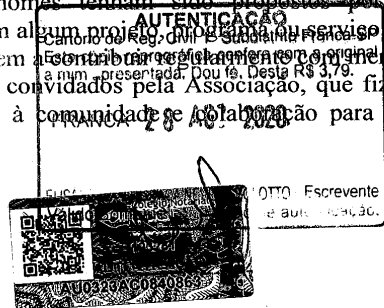
§5º. Garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

### SEÇÃO I ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

**Artigo 8º.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO será composta por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- a) **FUNDADORES:** compreendidos os que assinaram a ata de fundação;
- b) **EFETIVOS:** são aqueles cujos nomes tenham sido propostos por associados da Associação, que venham a se engajar em algum projeto, programa ou serviço da Associação, em qualquer uma das finalidades;
- c) **CONTRIBUINTES:** os que se propõem a contribuir regularmente com o valor mensal de R\$ 3,79;
- d) **HONORÁRIOS:** compreendidos os convidados pela Associação, que fizerem jus a este título, por notáveis serviços prestados à comunidade e colaboração para a execução dos objetivos da Associação.



*[Handwritten signature]*

**Artigo 9º.** O quadro associativo compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 16 (dezesseis) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO.

**Artigo 10º.** São direitos dos associados:

- I. participar de Assembleias Gerais;
- II. votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma desse Estatuto;
- III. propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;
- IV. utilizar-se dos serviços e instalações que a Associação tornar disponíveis;
- V. recorrer a Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;
- VI. participar das atividades organizadas pela Associação;
- VII. requerer à Diretoria a convocação de Assembleia Extraordinária;
- VIII. os associados não respondem nem mesmo solidária ou subsidiariamente, por encargos e responsabilidades da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO.

**Artigo 11.** São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;
- II. manter atualizada suas informações cadastrais;
- III. comparecer às sessões da Assembleia Geral;
- IV. acatar as determinações da Diretoria;
- V. zelar pelo bom nome da Associação;
- VI. sugerir à Diretoria, por escrito, medidas e providências que indiquem aperfeiçoamento institucional e administrativo da Associação;
- VII. exercer cargos para os quais foram eleitos ou nomeados;
- IX. observar a ética, zelando pelo prestígio moral e intelectual, propagando o espírito associativo;
- X. pagar pontualmente as mensalidades contributivas estabelecidas pela Assembleia Geral.

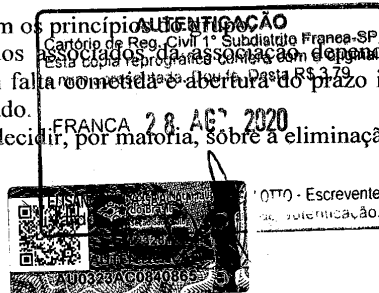
## SEÇÃO II DEMISSÃO E EXCLUSÃO

**Artigo 12.** O Associado poderá pedir demissão da Associação a qualquer momento, por meio de requerimento escrito à Diretoria, com efeitos de saída a partir da entrega.

**Artigo 13.** Será excluído o associado que:

- I. deixar de cumprir as suas obrigações financeiras com a Associação;
- II. desobedecer às determinações da Diretoria, referentes à boa ordem e disciplina da Associação;
- III. causar dano moral ou material a Associação;
- IV. não comparecer às reuniões com regularidade;
- V. ferir as normas de organização interna e legislação aplicável;
- VI. servir-se da Associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos estatutários;
- VII. adotar conduta incompatível com os princípios da Associação.

**Artigo 14.** A exclusão de qualquer dos associados da associação, dependerá de denúncia prévia feita por qualquer associado, da falta cometida e abertura do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para defesa do denunciado. §1º. Após a defesa, a Diretoria poderá decidir, por maioria, sobre a eliminação do associado.



- §2º. Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 05 (cinco) dias.  
§3º. Confirmada a decisão, por maioria simples dos associados reunidos em Assembleia, o denunciado será excluído.  
§4º. O denunciado não votará na sessão da Diretoria e da Assembleia Geral de deliberação sobre sua exclusão.

### CAPÍTULO III DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, EXERCÍCIO SOCIAL, PATRIMÔNIO, PRÁTICAS CONTÁBEIS E PUBLICIDADE DOS ATOS

**Artigo 15.** Constituem o patrimônio da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, bem como os frutos e rendas derivados destes bens;
- II. numerário disponível e respectivos rendimentos;
- III. títulos e ações, apólices de qualquer espécie;
- IV. contribuições permanentes e/ou eventuais;
- V. subvenções, doações e legados recebidos;
- VI. auxílios e subvenções que lhe sejam destinadas pelos Poderes Públicos e entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, incluindo receitas de convênios e contratos;
- VII. resultado de atividades econômicas de sustentação providas de resultados financeiros positivos, inclusive venda de produtos, cuja receita será integralmente revertida para os fins da Associação;
- VIII. outras rendas eventuais.

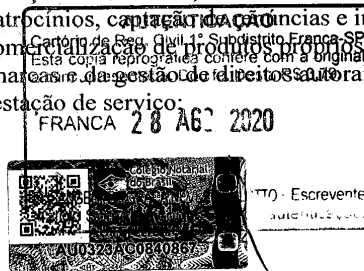
**Artigo 16.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO não constitui patrimônio exclusivo de indivíduo, grupo de indivíduos, família, clube, entidade de classe, sociedade ou associação sem caráter beneficente de assistência social.

**Artigo 17.** As operações que possam gravar de ônus o patrimônio da Associação somente poderão ser realizadas mediante parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação da Diretoria ou para atendimento de ordem judicial.

**Artigo 18.** O patrimônio da Associação será constituído de bens, direitos e obrigações, devidamente contabilizados.

**Artigo 19.** Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. convênios, contratos, termos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com pessoas jurídicas e organismos de apoio nacionais ou estrangeiros;
- III. contratos, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com a administração pública, no âmbito federal, estadual e municipal;
- IV. subvenções, doações e legados;
- V. rendimentos e juros de aplicações financeiras;
- VI. receitas provenientes de patrocínios, captação de doações e incentivos fiscais;
- VII. receitas provenientes da comercialização de produtos próprios ou de terceiros;
- VIII. rendas derivadas de suas marcas, de gestão de direitos autorais;
- IX. rendas provenientes de prestação de serviço;





- X. rendas provenientes de bazares beneficentes, concursos, campanhas, exposições, feiras e promoção de eventos em geral;
- XI. benefícios previstos na legislação, inclusive recebimento de doações de empresas, distribuição de prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas;
- XII. mensalidade de associados;
- XIII. outras rendas eventuais.

**Artigo 20.** Todas as rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados pela Associação integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Artigo 21.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO não distribui entre os associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou de reserva.

**Artigo 22.** Os recursos advindos dos poderes públicos, incluindo as subvenções e doações, serão aplicados dentro do município ou estado que os originou e integralmente nas finalidades a que estejam vinculadas.

**Artigo 23.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO observará os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, adotando práticas que garantam a exatidão, transparência e licitude de seus registros contábeis e mantendo escrituração regular de suas receitas e despesas em sistemas, livros e documentos revestidos das devidas formalidades, que ficarão à disposição para análise de qualquer cidadão interessado.

**Artigo 24.** Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos advindos dos poderes públicos, a Associação:

- I. prestará contas, consoante o disposto no artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis às parcerias com a administração pública, conforme a origem dos recursos, observando os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. permitirá a realização de auditoria sobre a aplicação dos recursos;
- III. garantirá o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto;

**Artigo 25.** O exercício social e fiscal terá a duração de um ano, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro, coincidindo com o ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação de acordo com as disposições legais.

**Artigo 26.** A Associação dará publicidade por qualquer meio eficaz, principalmente através dos meios eletrônicos no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da associação.



## CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS, ELEIÇÕES E ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO I ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 27.** São órgãos da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. Diretoria
- II. Conselho Fiscal
- III. Assembleia Geral

**Parágrafo único.** A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação em processos decisórios.

### SEÇÃO II DA DIRETORIA

**Artigo 28.** A Diretoria será composta de 9 (nove) membros, com os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e o Conselho Fiscal composto de 3 membros.

§1º Os membros da Diretoria não poderão fazer parte do Conselho Fiscal.

§2º Os diretores e conselheiros deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.

§3º Todos os diretores apresentarão sua Declaração de Voluntário e uma carta de idoneidade moral.

**Artigo 29.** Os membros da Diretoria serão indicados pelos associados e deverão ter participado no mínimo por 36<sup>v</sup> (trinta e seis) meses ininterruptos dos programas da Associação, serão eleitos pela Assembleia Geral e sua posse ocorrerá na mesma sessão da eleição.

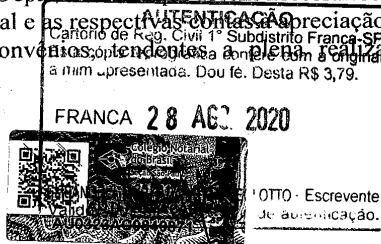
§1º. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos e seus membros poderão ser reeleitos, por igual período.

§2º. A Diretoria fará reuniões sempre que convocada pelo Presidente ou por dois dos demais membros.

§3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

**Artigo 30.** São atribuições e deveres da Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno, bem como, as decisões da Assembleia Geral e as orientações do Conselho Fiscal;
- II. manter o planejamento geral da Associação, com os necessários recursos humanos e materiais;
- III. deliberar sobre os assuntos e problemas da Associação, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos respectivos;
- IV. nomear os membros dos Departamentos que forem necessários;
- V. apresentar o relatório anual e as respectivas contas à apreciação da Assembleia Geral;
- VI. celebrar contratos ou convênios, tendentes à plena realização dos objetivos da Associação;



- VII. interpretar e resolver os casos em que seja omissa o presente estatuto, previamente ouvindo o Conselho Fiscal em casos de despesas financeiras e investimentos para a entidade;
- VIII. convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos neste estatuto;
- IX. estabelecer e atualizar o valor das mensalidades e taxa de inscrição dos associados.

**Artigo 31.** Compete ao Presidente:

- I. representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como suas próprias resoluções, portaria e as deliberações da Assembleia Geral;
- III. convocar as Assembleias Gerais, ordinárias e ou extraordinárias;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. assinar cheques juntamente com o Tesoureiro;
- VI. assinar cartas, ofícios e documentos emanados da gestão dos negócios da Associação;
- VII. usar, quando necessário o voto de "Minerva";
- VIII. em conjunto com o Tesoureiro, poderá assumir responsabilidades financeiras somente em benefício da Associação junto a estabelecimentos bancários;
- IX. zelar pelo patrimônio da Associação;
- X. zelar para que a escrituração do "Ativo" e "Passivo" da Associação seja claro e transparente;
- XI. organizar o quadro de funcionários remunerados;
- XII. admitir e demitir funcionários;
- XIII. transmitir o cargo por escrito, ao seu substituto, sempre que estiver impedido.

**Artigo 32.** Compete ao Vice Presidente:

- I. Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II. Auxiliar o presidente no cumprimento das suas atribuições.

**Artigo 33.** Compete ao 1º Secretário:

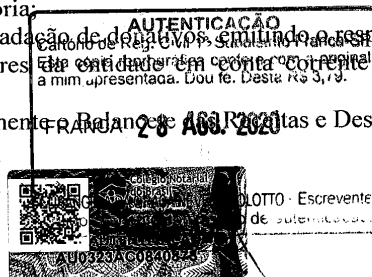
- I. dirigir todos os trabalhos da secretaria, providenciando a expedição de correspondência, ofícios, editais e demais papéis;
- II. redigir ou fazer redigir, sob sua responsabilidade, toda a correspondência da entidade e assinando-a juntamente com o Presidente;
- III. redigir e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia;
- IV. fazer as necessárias comunicações aos associados admitidos, demitidos e outros de qualquer natureza;
- V. substituir o vice-presidente em sua falta ou impedimento, inclusive na assinatura de documentos e cheques, auxiliando-o em suas funções;
- VI. Elaborar o relatório anual das atividades da Associação.

**Artigo 34.** Compete ao 2º Secretário:

- I. substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- II. auxiliar o 1º Secretário no cumprimento das suas atribuições.

**Artigo 35.** Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. promover a arrecadação das mensalidades dos associados, nos valores fixados em reunião da Diretoria;
- II. promover a arrecadação de doações, emitindo o respectivo recibo;
- III. recolher os valores da entidade em conta corrente bancária, conforme decisão da diretoria.
- IV. elaborar mensalmente o Balanço e as Atas e Despesas;



- V. elaborar e apresentar à Assembleia Geral de aprovação de contas, o Balanço Geral, o Demonstrativo das Receitas e Despesas;
- VI. cuidar da documentação fiscal e trabalhista da entidade;
- VII. assinar juntamente com o presidente os cheques e ordens de pagamento;
- VIII. assinar juntamente com o presidente, as escrituras de compra e venda de bens imóveis, aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária;
- IX. realizar as campanhas e promoções destinadas a levantar recursos financeiros para a Associação, auxiliado por membros da diretoria, conselho e associados, colaboradores e voluntários;
- X. efetuar as compras necessárias para as atividades da Associação.

**Artigo 36.** Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. substituir o 1º Tesoureiro na sua falta ou impedimento;
- II. auxiliar o 1º Tesoureiro no cumprimento das suas atribuições;
- III. manter sob seu controle, o patrimônio, móveis e utensílios da Associação.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 37.** O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, eleitos nas mesmas condições da Diretoria.

**Parágrafo único.** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

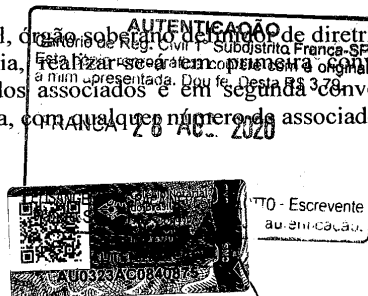
**Artigo 38.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. emitir opiniões sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, exarando pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III. apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação.
- V. expor à Assembleia Geral as irregularidades ou os erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento;
- VI. propor à Diretoria a convocação de reunião conjunta, a fim de tratar dos assuntos julgados relevantes.
- VII. levar ao conhecimento do Presidente da Diretoria eventuais irregularidades constatadas, sugerindo medidas saneadoras.

**Parágrafo único.** Os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal deverão ser transcritos em ata.

### SEÇÃO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 39.** A Assembleia Geral, órgão soberano formado de diretores da Associação, poderá ser ordinária ou extraordinária. Realizar-se-á em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados e em segunda convocação a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de associados presente. É a reunião de



associados convocados na forma desse estatuto, a fim de deliberar sobre matéria de interesse associativo, cabendo a ela:

- I. nomear, por ocasião das assembleias, o Presidente e o Secretário para a condução e organização dos trabalhos, bem como lavratura das respectivas atas;
- II. eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III. apreciar e aprovar as contas do exercício anterior, incluindo o relatório de atividades e as demonstrações financeiras e contábeis;
- IV. propor diretrizes orçamentárias do exercício financeiro seguinte;
- V. aprovar a proposta de programação anual, submetida pela Diretoria;
- VI. deliberar sobre a extinção da Associação e o destino a ser dado a seu patrimônio, na forma deste Estatuto.

**Artigo 40.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, para:

- I. aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

**Artigo 41.** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. pela Diretoria Administrativa;
- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

**Artigo 42.** A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente e por meio de edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, no qual serão mencionados, ainda que sumariamente, ordem do dia, local, data e hora da reunião.

**Artigo 43.** A Assembleia Geral deliberará, salvo nas exceções previstas nesse Estatuto, por maioria simples dos presentes.

§1º. a cada associado em situação regular e quite com a tesouraria caberá um voto.

§2º. admite-se o voto por procuração, inclusive para outro associado.

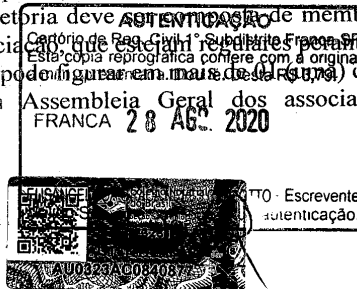
§3º. as votações da Assembleia Geral serão feitas por aclamação ou escrutínio secreto, conforme decisão da maioria.

**Artigo 44.** Quando a Assembleia tiver por objeto a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, o voto será direto e secreto e a votação obedecerá ao sistema de escolha de chapa.

### SEÇÃO V ELEIÇÃO E POSSE

**Artigo 45.** Para as eleições serão obedecidos os seguintes critérios:

- I. a inscrição da chapa será feita na secretaria da Associação, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência do dia do pleito;
- II. a chapa para a escolha da Diretoria deve ser assinada por membros pertencentes ao quadro de associados da Associação, que estejam inscritos e quites com a tesouraria;
- III. o nome de cada candidato não pode figurar em mais de uma (uma) chapa;
- IV. a eleição será realizada em Assembleia Geral dos associados, com expressa convocação para esse fim.



**Parágrafo Primeiro.** Quando houver mais de uma chapa concorrente aos cargos efetivos, a votação será obrigatoriamente por escrutínio secreto.

**Parágrafo Segundo.** A Diretoria será eleita e empossada na mesma Assembleia na qual foram eleitas.

**Artigo 46.** A Associação não remunerará nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título aos seus diretores em cargos diretivos, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sendo vedada taxativamente a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto, sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

## CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

**Artigo 47.** Dissolver-se-á a ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. de pleno direito, mediante decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, contando com o voto da maioria absoluta dos associados, com direito a voto;
- II. compulsoriamente, mediante decisão judicial transitada em julgado que assim o declare, conforme o disposto no artigo 5º, inciso XIX, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, o eventual patrimônio social remanescente será destinado à entidade de assistência social congênere – pessoa jurídica de igual natureza, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo e, preferencialmente, no município de origem, que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, demais disposições legais e regulamentares que regem as parcerias com a administração pública, e tenha o mesmo objeto social e, inexistindo, a uma entidade pública, conforme deliberar a Assembleia Geral.

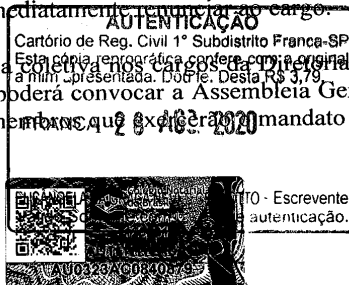
**Artigo 48.** Encerrada a liquidação da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, na forma da lei, proceder-se-á à sua extinção.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 49.** A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO não terá como dirigente membro de Poder Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Parágrafo único.** O dirigente da Associação que venha a se enquadrar em hipótese prevista no caput deste artigo deverá imediatamente renunciar ao cargo.

**Artigo 50.** Ocorrendo vacância coletiva nos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, qualquer associado com direito a voto poderá convocar a Assembleia Geral para proceder, em caráter emergencial, à nomeação de membros que exercerão o mandato até que se proceda à eleição, na forma deste Estatuto.



**Artigo 51.** Quaisquer divergências entre a Associação e associados, entre os associados e a Associação, ou entre associados, que envolvam assuntos ligados ao objeto da associação, ao cumprimento do estatuto, à cobrança de valores, destituição e responsabilização de administradores, exclusão e responsabilização de associados, dentre outros assuntos ligados ao objeto da associação e à interpretação e execução do estatuto serão decididas através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307/96, a ser realizada de acordo com o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem de Franca (ACIF), situada na Rua Voluntários da Franca, nº 1511 – Centro – Franca/SP, à qual caberá a condução do processo arbitral, seguindo as diretrizes abaixo descritas:

- I. a arbitragem será realizada por árbitros escolhidos na forma do Regulamento, de modo que cada parte escolherá um árbitro e esses dois elegerão um terceiro componente para presidir o Tribunal Arbitral. Ressalva-se a hipótese de as partes escolherem um único árbitro, de comum acordo, para conduzir o processo de conformidade com as regras da Câmara de Mediação e Arbitragem de Franca;
- II. a arbitragem terá todos os seus custos rateados pelas partes;
- III. qualquer que seja o caso, a arbitragem será conduzida de forma confidencial;
- IV. o local da arbitragem será a cidade de Franca/SP, em língua portuguesa, seguindo a legislação brasileira e não será admitida a solução por equidade;
- V. as partes não poderão intentar ação judicial e também será desnecessária a homologação da sentença ou laudo arbitral no Poder Judiciário.

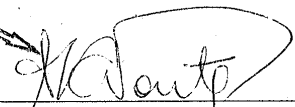
**Artigo 52.** O Estatuto e as normas de organização interna poderão ser alterados total ou parcialmente em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes, com um terço dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 53.** Este Estatuto, levado à apreciação, votação e aprovação da Assembleia Geral, entra em vigor neste ato para, em seguida, ser levado à averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a fim de que surta seus efeitos de direito.

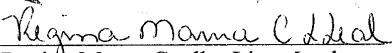
**Artigo 54.** Fica eleito o foro da Comarca de Franca, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias, casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto que, porventura, não possam ser resolvidas por mediação e arbitragem.

Franca – SP, 15 de junho de 2020.

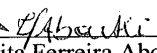
1º RC  
FRANCA

  
Selma Alves da Ponte  
Presidente da Assembleia Geral

1º RC  
FRANCA

  
Regina Maura Coelho Lima Leal  
Secretária da Assembleia Geral

1º RC  
FRANCA

  
Thalita Ferreira Abou Ali  
Advogada – OAB/SP Nº 386.510

**1º** CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escritor: *Nalide Gatto Martins*  
R. Libero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep/14400-570 - Pogo / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br  
Reconheço por semelhança a firma de SELMA ALVES DA PONTE  
REGINA MAURA COELHO LIMA LEAL, THALITA FERREIRA ABOU  
ALI, \* \* \* \* \*  
Total R\$ 19,62

Franca, 15 de julho de 2020.

Lucas Santiago Silva Camargo, Escrevente



**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original  
a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.

FRANCA, 22 AGO. 2020



Lucas Santiago Silva Camargo - Escrevente  
com o selo de autenticação.

16/11/93  
PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N.º 37878



**ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO"**

Aos dezesseis dias do mês de Novembro, do ano de um mil, novecentos e e noventa e três ( 1993 ), nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, à rua Voluntários da Franca, 2210, reuniram-se em assembléia geral, membros participantes de grupos de estudo, grupos de serviço, equipe itinerante, grupos musicais de evangelização e outros, da Associação Nova Evangelização da Diocese de Franca, especialmente convocados com a finalidade de fundar uma Associação de Evangelização. Para coordenar as atividades da assembléia foi indicado como presidente a Sra. ROUSE MARY SOARES TELINI, participante da Associação da Nova Evangelização, tendo na oportunidade sido indicado para atuar como secretário o Sr. Luís Fernando Custódio Ferreira, participante da Associação da Nova Evangelização e indicado como tesoureiro a Sra. Maria Theodora Lemos Silveira, participante da Associação da Nova Evangelização. Inicialmente o Presidente participou a todas as pessoas presentes que a finalidade da assembléia era para tratar da constituição de uma Associação de Evangelização, com a finalidade, como o próprio nome diz, de evangelizar, dando continuidade a missão redentora de Jesus Cristo, a todas as pessoas, bem como catequese almejando um crescimento na fé e a uma vivência comprometida com a Igreja e com os irmãos. Em seguida determinou-se que procedesse a leitura do projeto dos Estatutos na íntegra para que a assembléia tomasse conhecimento e pudesse opinar ou até mesmo apresentar sugestões. Feita a leitura, havendo consenso quanto às disposições do Estatuto, foi o mesmo aprovado na forma em que se acha redigido. Em seguida o Presidente informou aos presentes que se fazia necessário eleger a primeira Diretoria para gerir a associação no primeiro triênio de sua existência, ou seja, de novembro/93 até novembro/96. Colocando em votação foram eleitos os seguintes Diretores: Presidente: Rouse Mary Soares Telini; 1º Secretário: Luís Fernando Custódio Ferreira; 2º Secretário: Elisabete Comparini Arcolino; 3º Secretário: Marisa Lemos Silveira, 1º Tesoureiro: Maria Theodora Lemos Silveira; 2º Tesoureiro: Hélio Bertoni dos Santos; 3º Tesoureiro: Paulo Henrique Flávio. Ato contínuo, foi declarada empossada a primeira Diretoria da Associação Nova Evangelização com mandato até novembro/96, conforme previsto no Estatuto. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente agradeceu a presença e participação dos membros presentes, dando por encerrada a assembléia, determinando-me que lavrasse esta ata.

Presidente: \_\_\_\_\_





ILMO. SR. ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP.

Rouse Mary Soares Telini, brasileira, casada, auxiliar de escritório, domiciliada e residente nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, à rua Comandante Salgado, 1895, documento de identidade RG: 6889961 SSP - SP, CPF: 122.149.198/99, respresentante legal da entidade civil **ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**, com séde à rua Voluntários da Franca, 2210, Centro, requer a V.Sª, seja registrado o incluso ESTATUTO SOCIAL, para que junto a dois exemplares do Diário Oficial, em que foi publicado seu extrato.

Informamos abaixo a composição da Diretoria, com a respectiva qualificação, cujo, mandato terá seu têrmo, em 1º de Dezembro de 1996.

**Diretor Presidente:**

Rouse Mary Soares Telini, brasileira, casada, auxiliar de escritório, RG: 6889961, CPF: 122.149.198/99, residente à rua Comandante Salgado, 1895.

**Diretor 1º Secretário:**

Luís Fernando Custódio Ferreira, brasileiro, casado, dentista, RG: 11.637.723, CPF: 450.157.086/53, residente à rua Campos Sales, 1617.

**Diretor 2º Secretário:**

Elisabete Comparini Arcolino, brasileira, casada, professora, RG: 13.676.012, CPF: 073.789.578/01, residente à rua Mª Luiza Andrade Barcelos, 1049.

**Diretor 3º Secretário:**

Marisa Lemos Silveira, brasileira, solteira, psicóloga, RG: 12.729.086, CPF: 138.529.458/28, residente à rua Voluntários da Franca, 2210.

**Diretor 1º Tesoureiro:**

Maria Theodora Lemos Silveira, brasileira, casada, do lar, RG: 2.012.955, CPF: 109.033.078/20, residente à rua Voluntários da Franca, 2210.

**Diretor 2º Tesoureiro:**

Hélio Bertoni dos Santos, brasileiro, casado, bancário, RG: 4.393.156, CPF: 530.038.538/72, residente à rua Modestino Gomes, 1146.

**Diretor 3º Tesoureiro:**

Paulo Henrique Flávio, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, RG: 16.408.341-8, CPF: 112.453.848/80, residente à rua Euripidina de Melo, 1340.

**Diretor Espiritual:**

Padre Marcos Valentin Nerone, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG: 8.610.275-8, CPF: 982.707.528/15, residente à rua Coronel Messias Rosa, nº 627



**Conselho Fiscal:**

1º - Jane Lúcia Silva Garcia, brasileira, casada, comerciante, RG: 9.872.711, CPF: 930.737.558/53, residente à rua Álvaro Abranches, 1319.

2º - Iara Covas Lopes de Andrade, brasileira, casada, professora, RG: 6.961.402, CPF: 035.785.238/95, residente à rua Comandante Salgado, 1282.

3º - Josefa Braga da Silva, brasileira, casada, do lar, RG: 11.637.454, CPF: 091.505.878/20, residente à rua Washington Luís, 2428.

4º - Regina Aparecida Bell Diniz, brasileira, casada, do lar, RG: 3.539.300, CPF: 032.107.378/94, residente à Av. 7 de Setembro, 485

Franca, 14 de Dezembro de 1993

ROUSE MARY SOARES TELINI

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N.º 37878



2.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Franca - SP

2.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Franca - SP

Franca, 14 de Dezembro de 1993.

Bispo Diocesano: [Signature]

Presidente: [Signature]

1.º Secretário: [Signature]

2.º Secretário: [Signature]

3.º Secretário: [Signature]

1.º Tesoureiro: [Signature]

2.º Tesoureiro: [Signature]

3.º Tesoureiro: [Signature]

Diretor Espiritual: [Signature]

Conselho Fiscal: 1.º [Signature]

2.º [Signature]

3.º [Signature]

4.º [Signature]

Testemunhas:

1.ª

[Signature]  
João Luís Alves Pinheiro

2.ª

[Signature]  
Rosali Cabral Garcia

2.º CARTÓRIO DE NOTAS  
JOSE FRANCISCO CONTART  
TABELIÃO

Reconheço a firma ACIMA DE  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Franca, 14 de 24 JAN 1994  
Em test. de [Signature] da verdade

Marcos [Signature] Tradutor dos Santos  
E. [Signature] autorizado

Visto de advogado (Lei 6.015 e provimento 05/81)

[Signature]

ELVIRA GODIVA JUNQUEIRA - ADV - OAB 117.782

An. Escrivão \_\_\_\_\_ CR\$  
Ao Escrivão \_\_\_\_\_ CR\$  
Cart. S. \_\_\_\_\_ \$  
Proc. \_\_\_\_\_ \$  
A. P. Mag. \_\_\_\_\_ \$  
Total (p/ [Signature]) \_\_\_\_\_ R\$

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N.º 37878



## ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO

- Artigo 1º - Pelo presente Estatuto e na melhor forma de direito fica constituída a ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, da Igreja Católica Apostólica Romana, com séde à Rua Voluntários da Franca, 2210, na cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo.
- Artigo 2º - A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada.
- Artigo 3º - São finalidades da Associação:
- I - Anunciar a Boa Nova de Jesus Cristo a todas as pessoas, ou seja, evangelizar; em ordem de multiplicação.
  - II - Levar as pessoas, através de catequeses a um crescimento na fé, a uma vivência mais comprometida com a Igreja e com os irmãos;
  - III - Contando com a graça de Deus, procurar seguir o caminho de conversão, tendo apostolado e engajamento na comunidade paroquial;
  - IV - Realização de obras assistenciais.
- Artigo 4º - São participantes da Associação, além dos seus instituidores, as pessoas engajadas na Igreja Católica Apostólica Romana, em suas paróquias, que participam da Associação da Nova Evangelização para crescimento espiritual e serviço da Igreja e que tenham vida de testemunho cristão, de oração, escuta, discernimento e espírito evangelizador. São ainda considerados membros natos o Sr. Bispo Diocesano de Franca, e o sacerdote indicado pelo Grupo de Coordenação; com aprovação da autoridade eclesíástica acima citada.
- Artigo 5º - A associação divide-se em: Grupos de Estudo, Grupos de Serviços, Equipes Itinerantes, Bandas Musicais, Grupo de Teatro e outros.
- Artigo 6º - O número de membros do Grupo de Coodenação da Associação da Nova Evangelização, o prazo de permanência em seus respectivos cargos, atribuições, bem como a admissão de novos membros, serão regulados pelo Regimento Interno da Associação.
- Artigo 7º - Para manutenção de seus fins a Associação terá rendas provenientes de contribuições espontâneas da Comunidade Francana, equipe de serviço, de campanhas, de promoções, de donativos, de eventuais saldos de encontros ou de alguma atividade que venha exercer para atender seus fins.
- Artigo 8º - A Associação será administrada por uma Diretoria eleita pelo Grupo de Coordenação, para um mandato de 2 (dois) anos.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N.º 37878



Conselho Fiscal, composto de 4 (quatro) membros eleitos juntamente com a Diretoria.

§ 1º - Os membros da Diretoria poderão ser reconduzidos a qualquer dos cargos para um novo mandato.

§ 2º - O Diretor Presidente deverá sempre acumular a função de Coordenador da Associação Nova Evangelização, sendo que em suas ausências e impedimentos, o seu substituto será o 1º Secretário.

§ 3º - Outros cargos e funções poderão ser acrescentados na administração da Associação, sempre a critério do Grupo de Coordenação da Associação Nova Evangelização.

Artigo 9º - A representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Associação será exercida pelo Diretor Presidente.

§ 1º - A movimentação financeira e bancária da Associação será feita pelo Diretor Presidente e 1º Tesoureiro, individualmente, excessão feita para financiamentos e empréstimos a serem contraídos pela Associação quando será necessária a assinatura conjunta do Presidente com o 1º Tesoureiro.

Artigo 10º - Os membros da Associação e da sua administração não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas.

Artigo 11º - Em caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio será integralmente doado, na forma que vier a ser deliberada pela maioria absoluta dos membros do Grupo de Coordenação da Nova Evangelização.

Artigo 12º - Neste ato, por decisão unânime dos contratantes, ficou deliberado que a Diretoria inicial da Associação será a seguinte:

Presidente: Rouse Mary Soares Telini

1º Secretário: Luís Fernando Custódio Ferreira

2º Secretário: Elisabete Comparini Arcolino

3º Secretário: Marisa Lemos Silveira

1º Tesoureiro: Maria Theodora Lemos Silveira

2º Tesoureiro: Hélio Bertoni dos Santos

3º Tesoureiro: Paulo Henrique Flávio

Diretor Espiritual: Padre Marcos Valentin Nerone

Conselho Fiscal: 1º - Jane Lúcia Silva Garcia

2º - Iara Covas Lopes de Andrade

3º - Josefa Braga da Silva

4º - Regina Aparecida Bell Diniz

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, em 2ª convocação, às 20:00 horas, atendendo o Edital de Convocação de 16 de março de 2018, nesta cidade de Franca-SP, a Rua Voluntários da Franca, nº. 2.228, Centro, reuniram-se os membros e associados descritos e assinados na relação de presença anexa, da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema: **1) Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.** Para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação a Sra. Selma Alves da Ponte, que escolheu a mim Janaína Lara Honório Freitas Bertoluci, para secretariá-la. Com a palavra a Sra. Selma, cumprimentou os presentes e membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Após apresentação a Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo as funções dos membros da Associação e em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Tendo sido apresentados os candidatos, os presentes passaram então a deliberar sobre as indicações, em seguida, foram eleitos por unanimidade e tomaram posse nos respectivos cargos os seguintes membros:

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA**

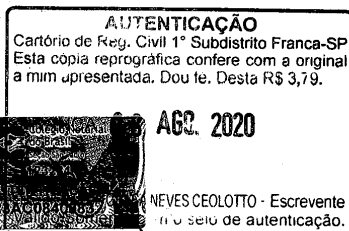
**PRESIDENTE DE HONRA:** Maria Theodora Lemos Silveira, Brasileira, casada, Aposentada, inscrita no RG 2.012.955-5 e CPF 109.033.078-20, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Franca, nº 2210, Centro – Franca/SP, CEP 14.403-424;

**VICE PRESIDENTE DE HONRA:** Elisabete Comparini Arcolino, Brasileira, casada, Professora, inscrita no RG 13.676.012-0 e CPF 073.789.578-01, residente e domiciliada na Rua Maria Luzia Andrade Barcelos, nº 1049, Santo Antônio – Franca/SP, CEP 14.401-089;

**PRESIDENTE:** Selma Alves da Ponte, Brasileira, separada judicialmente, Dentista, inscrita no RG 10.744.720-4 e CPF 523.295.006-10, residente e domiciliada na Rua Ana Carolina Ferreira Arantes, nº 5045, Residencial José de Carlos – Franca/SP, CEP 14.403-833;

**VICE PRESIDENTE:** Marcos Alexandre Leal, Brasileiro, casado, Representante Comercial, inscrito no RG 10.744.720-4 e CPF 523.295.006-10, residente e domiciliado na Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, nº 381, Prolongamento Jardim Lima – Franca/SP, CEP 14.403-099;

**1ª SECRETÁRIA:** Regina Maura Coelho Lima Leal, Brasileira, casada, Departamento Financeiro, inscrita no RG 17.552.042 e CPF 272.244.618-90, residente e domiciliada na Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, nº 381, Prolongamento Jardim Lima – Franca/SP, CEP 14.403-099;



**2ª SECRETÁRIA:** Janaina Lara Honório Freitas Bertoluci, Brasileira, casada, Estudante, inscrita no RG 27.000.770-2 e CPF 261.899.058-70, residente e domiciliada na Rua José Filetto, nº 500, Jardim Francano – Franca/SP, CEP 14.405-076;

**1º TESOUREIRO:** Marcos Lemos Silveira, Brasileiro, solteiro, Veterinário, inscrito no RG 12.505.973-5 e CPF 069.246.558-82, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Franca, nº 2210, Centro – Franca/SP, CEP 14.403-424;

**2º TESOUREIRO:** Marlene Branquinho de Carvalho, Brasileira, casada, Comerciante, inscrita no RG 9.629.977-0 e CPF 081.450.658-52, residente e domiciliada na Rua João Vilaça da Silva, nº 501, Nossa Senhora de Fátima – Franca/SP, CEP 14.405-361;

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Carlos Canuto da Silva Junior, Brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, inscrita no RG 26.806.891-4 e CPF 195.005.068-82, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Maura Janatônio, nº 391, Parque do Horto – Franca/SP, CEP 14.409-362;

**DIRETOR DE EVENTOS:** Vinicius Willian Silva, Brasileiro, solteiro, Gerente de Marketing, inscrito no RG 47.668.321 e CPF 396.861.038-56, residente e domiciliado na Rua Avelino Algarte Banhos, nº 1001, Jardim Éden – Franca/SP, CEP 14.402-124;

#### CONSELHO FISCAL EFETIVO:

Marcelo Bertolucci, Brasileiro, casado, Industrial, inscrito no RG 19.789.070-2 e CPF 126.681.538-40, residente e domiciliado na Rua José Filetto, nº 500, Jardim Francano – Franca/SP, CEP 14.405-076;

Anderson Aparécido Nunes Lima, Brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no RG 40.955.308-6 e CPF 322.892.678-80, residente e domiciliado na Rua João Martins Dias, nº 4981, Residencial Nosso Lar – Franca/SP, CEP 14.405-674;

#### CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Fernanda de Melo Blanco, casada, Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, inscrita no RG 40.549.052 e CPF 347.174.338-31, residente e domiciliada na Rua João Martins Dias, nº 4981, Residencial Nosso Lar – Franca/SP, CEP 14.405-674;

Isabela Lima Leal, Brasileira, solteira, Fisioterapeuta, inscrita no RG 39.759.609-1 e CPF 455.405.208-74, residente e domiciliada na Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, nº 381, Prolongamento Jardim Lima – Franca/SP, CEP 14.403-099.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Concluídos os trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que o mandato da nova Diretoria e Conselho Fiscal terá duração de 03 anos, com início em Março de 2018 e término em Março de 2021 e finalmente passou a palavra para a **QUINTONIAS** se manifestar, e na ausência de

Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original  
a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.





1º SUBDISTRITO

manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, e determinou a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e pela presidente Selma Alves assinados como sinal de sua aprovação.

Franca, 26 de março de 2018.

1º RC  
FRANCA

*[Handwritten Signature]*  
SELMA ALVES DA PONTE  
Presidente

1º SUBDISTRITO

*[Handwritten Signature]*  
JANAINA LARA HONORIO FREITAS BERTOLUCI  
1ª Secretária



2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP  
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499  
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JANAINA LARA HONORIO FREITAS BERTOLUCI, seu valor econômico. Franca, 02 de maio de 2018.  
Eu Teste da verdade  
NATHALIA ALVES SARDARELLI - SUBSTITUTA DA OFICIALA  
(0td 1: Total R\$ 6,09). Valido somente com selo Autenticidade  
Selo(s): 1 Ato: 0322AA-0283744

AUTENTICAÇÃO  
Cartório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP  
Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé. Desta R\$ 3,79.  
FRANCA 28 AGR. 2020  
[QR Code]  
[Stamp: 1º SUBDISTRITO - Escrivente de autenticação.]

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escrivã: Natália Gatto Martins  
R. Libero Baduró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpenp.org.br  
Reconheço por semelhança a firma de SELMA ALVES DA PONTE  
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 6,09 e recolhida p/ verba. Franca 14 de maio de 2018.  
Em testemunho da verdade.  
Fernanda Mércuri Soares da Silva - 2ª Subs. Escrivã  
[Stamp: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FRANCA - SP - 1º SUBDISTRITO - 0637840]

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.918.014/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R VOLUNTARIOS DA FRANCA</b>	NÚMERO <b>2228</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.403-424</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HALLELFRANCASP@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(16) 3722-8040</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2020** às **09:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES  
ANO 2017**

**ENTIDADE**

Associação Nova Evangelização – Hallel Escola

Franca- SP

---

**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 1.1 – Nome/ Razão Social : Associação Nova Evangelização – Hallel Escola
- 1.2 – CNPJ : 72.918.014/0001-08
- 1.3 - Endereço Sede Urbana: Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro , CEP 14.403-424
- 1.4 - Franca UF : SP Fone: (016)3723-2969 / 3722-8040
- 1.5 - Email : [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com)
- 1.6 - Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Atividades Associativas não especificadas anteriormente

**II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 2.1 – Nome do Presidente/responsável : Carlos César Arcolino
- 2.2 – Endereço Res. Completo : Rua Maria Luiza Andrade Barcelos, 1049, B Santo Antonio – Franca – SP
- 2.3 - Telefone do Presidente/responsável: (016) 99261-8664
- 2.4 – RG : 13.834.860-1 CPF: 020.573.468-54
- 2.5 – E-mail do Presidente/responsável : [kakaconsultoria@gmail.com](mailto:kakaconsultoria@gmail.com)
- 2.6 – Período de Mandato: 16/03/2015 a 16/03/2018.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO**

- 3.1 – Nome do técnico responsável: Geraldine Garcia Fuga Menezes
- 3.2 – Endereço Res. Completo: Av. São Vicente, 3371 – Bloco 8, Apto 11 – Franca – SP – CEP – 14403-720
- 3.3 – Telefone: (16) 99126-9717
- 3.4 – RG: 21.354.228-6 CPF: 159.825.438-37
- 3.5 – E-mail: [dinegarciafuga@gmail.com](mailto:dinegarciafuga@gmail.com)
- 3.6 – Formação profissional: Assistente Social
- 3.7 – Cargo/Função na Entidade: Voluntária / Assistente Social

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**IV – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL**

**4.1 – Finalidades Estatutárias**

Constitui missão institucional da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO – HALLEL ESCOLA: ~~Atuar na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais~~ políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, em especial ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**4.2 - Objetivos**

A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO tem os seguintes objetivos voltados à promoção ~~de atividades e finalidades de relevância pública e social:~~

- I. Promover a assistência social na forma de atendimento sócio assistencial, defesa e garantia de direitos, atuando na prestação de serviços e execução de programas, projetos e benefícios voltados para a promoção social;
- II. Promover a cidadania, o enfretamento das desigualdades sociais, bem como a articulação com órgãos públicos de atendimento e assistência social;
- III. Estimular o desenvolvimento integral das comunidades, com a finalidade de favorecer a inserção de seus assistidos no mundo;
- IV. Executar projetos e serviços sociais para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de seus assistidos;
- V. ~~Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de~~ parcerias, convênios, contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes, informativos e de assessoria;
- VI. Promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

- VII. Promover palestras, eventos, conferências e seminários sobre temas relevantes para seus assistidos, para suas famílias e para a comunidade onde estão inseridos, bem como realizar ações com foco na convivência social;
- VIII. Promover ações de inclusão dos assistidos nas dimensões cognitiva, produtiva, social e pessoal, por meio de atividades socioeducativas baseadas na ética, disciplina, respeito ao próximo e não violência, fortalecendo os valores da dignidade, determinação, autoconfiança, preservação dos laços familiares, cidadania e de inserção social pelo trabalho;
- IX. Promover cursos de capacitação profissional dentro dos seus objetivos;
- X. Desenvolver projetos socioambientais, educacionais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos e de promoção na saúde;
- XI. Ofertar programas e palestras com foco na prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- XII. Executar projetos e programas com foco na prevenção ao suicídio

#### 4.3 – Origens de recursos

Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Convênios, contratos, termos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com pessoas jurídicas e organismos de apoio nacionais ou estrangeiros;
- III. ~~Contratos, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação~~ ou instrumentos afins celebrados com a administração pública, no âmbito federal, estadual e municipal;
- IV. Subvenções, doações e legados;
- V. Rendimentos e juros de aplicações financeiras;]
- VI. Receitas provenientes de patrocínios, captação de renúncias e incentivos fiscais;
- VII. Receitas provenientes da comercialização de produtos próprios ou de terceiros

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

- VIII. ~~Receitas provenientes de patrocínios, captação de renúncias e incentivos fiscais;~~
- IX. Receitas provenientes da comercialização de produtos próprios ou de terceiros;
- X. Rendas derivadas de suas marcas e da gestão de direitos autorais;
- XI. Rendas provenientes da prestação de serviços;
- XII. Rendas provenientes de bazares beneficentes, concursos, campanhas, exposições, feiras e promoção de eventos em geral;
- XIII. Benefícios previstos na Legislação, inclusive recebimento de doações de empresas, ~~distribuição de prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações~~ assemelhadas;
- XIV. Mensalidade de associados;
- XV. Outras rendas eventuais

**V - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS**

**a) Público alvo:**

Crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais.

**b) Capacidade física de atendimento**

400 pessoas anualmente.

**c) Infraestrutura**

Sede urbana:

- 1 recepção/escritório
- 6 salas de reuniões
- 1 cozinha
- 3 sanitários
- 1 sala administrativa

Obs.: Tem acessibilidade para deficientes físicos

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA

Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 - Franca/SP

Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040

E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)

CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**d) objetivos do serviço**

- Qualificar os serviços de Assistência Social possibilitando a ampliação do universo informacional, propiciando espaços de vivência para o alcance da autonomia e do protagonismo social;
- Promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvendo atitudes e habilidades cidadãs que propiciem o convívio social;
  
- Promover a formação integral das crianças e adolescentes;
- Desenvolver competências e habilidades ligadas a vivências sociais e comunitárias;
  - Trabalhar a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
  - Prevenir o suicídio.

**e) Metodologia**

O atendimento a esse público é realizado através de

- Oficinas e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares;
- Trabalho em equipe, oficinas de arte, música, teatro, literatura entre outras;
- Palestras e rodas de conversas sobre prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Palestras e rodas de conversas sobre a prevenção ao suicídio;
- Oficina sobre a formação da cidadania;
- Oficinas intergeracionais e de convivência;
- Oficinas informacionais para gestantes;



**HALLEL**  
FRANCA SP - DESDE 1988  
**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**  
**HALLEL - ESCOLA**

- Palestras educativas, incentivando principalmente os estudos.

Os grupos reúnem-se semanalmente e o conteúdo é trabalhado conforme o tópico escolhido através de demanda apresentada pelos mesmos e apontadas através de bate papos. Cada grupo é monitorado por adultos e jovens voluntários que coordenam a roda de conversa, trocam ideias, apresentam suas realidades, buscam melhorias para a sua vida. Os participantes que tiverem interesse, participam também de acampamentos, que servem de oficinas onde é trabalhado a convivência e o trabalho em equipe.

Esses grupos são separados por idade:

• De 06 a 08 anos	42 participantes
• De 09 a 11 anos	50 participantes
• De 12 a 14 anos	90 participantes
• De 15 a 17 anos	80 participantes
• Acima de 18 anos	55 participantes
• Famílias	2.600 participantes
• Idosos	25 participantes
• Gestantes	15 participantes

Alguns são os relatos de algumas pessoas, principalmente jovens que tiveram suas trajetórias alteradas, alguns que seguiam um caminho difícil, com erros e dúvidas.

O trabalho feito com tantas pessoas de idades diferentes têm alcançado resultados surpreendentes

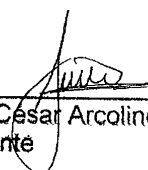



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

"Hoje me sinto capaz de fazer qualquer coisa, pois me sinto confiante para estudar e trabalhar, sou uma pessoa normal como qualquer outra. Passei a entender isto com a ajuda das pessoas que trabalham na Associação, mostraram-me que sou capaz e não preciso ter vergonha do meu corpo. Obrigada."

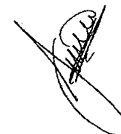
"Sempre fui uma pessoa muito comunicativa e pude ajudar algumas pessoas, sendo voluntária na Associação, mas a pessoa mais ajudada fui eu, que passei a não ser apenas comunicativa e líder em qualquer situação, mas uma pessoa que passou a enxergar os outros, a ver como eles se sentiam estando com pessoas como eu. Continuo sendo assim, mas consigo me relacionar com todos de uma maneira melhor."

Franca, 31 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos César Arcolino  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Geraldine Garcia Fuga Menezes  
Assistente Social / Técnica Responsável

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 - Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

---

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES  
ANO 2018**

**ENTIDADE**

Associação Nova Evangelização - Hallel Escola

Franca- SP

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 - Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 1.1 - Nome/ Razão Social : Associação Nova Evangelização – Hallel Escola
- 1.2 - CNPJ : 72.918.014/0001-08
- 1.3 - Endereço Sede Urbana: Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro , CEP 14.403-424
- 1.4 - Franca UF : SP Fone: (016)3723-2969 / 3722-8040
- 1.5 - E-mail : [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com)
- 1.6 - Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Atividades Associativas não especificadas anteriormente

**II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 2.1 - Nome do Presidente/responsável : Selma Alves da Ponte
- 2.2 - Endereço Res. Completo : Rua Ana Carolina Ferreira Arantes, 5045, Residencial José de Carlos, Franca – SP, CEP 14.403-833
- 2.3 - Telefone do Presidente/responsável: (016) 98101-9518
- 2.4 - RG : 10.744.720-4 CPF: 523.295.006-10
- 2.5 - E-mail do Presidente/responsável : [ponte.selma@yahoo.com.br](mailto:ponte.selma@yahoo.com.br)
- 2.6 - Período de Mandato: 16/03/2018 a 16/03/2020.

**III - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO**

- 3.1 - Nome do técnico responsável: Geraldine Garcia Fuga Menezes
- 3.2 - Endereço Res. Completo: Av. São Vicente, 3371 – Bloco 8, Apto 11 – Franca – SP – CEP – 14403-720
- 3.3 - Telefone: (16) 99126-9717



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**IV – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL**

**4.1 – Finalidades Estatutárias**

Constitui missão institucional da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO – HALLEL ESCOLA: ~~Atuar na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais~~ políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, em especial ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**4.2 - Objetivos**

A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO tem os seguintes objetivos voltados à promoção ~~de atividades e finalidades de relevância pública e social:~~

- I. Promover a assistência social na forma de atendimento sócio assistencial, defesa e garantia de direitos, atuando na prestação de serviços e execução de programas, projetos e benefícios voltados para a promoção social;
- II. Promover a cidadania, o enfretamento das desigualdades sociais, bem como a articulação com órgãos públicos de atendimento e assistência social;
- III. Estimular o desenvolvimento integral das comunidades, com a finalidade de favorecer a ~~inserção de seus assistidos no mundo;~~
- IV. Executar projetos e serviços sociais para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de seus assistidos;
- V. ~~Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, convênios, contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes, informativos e de assessoria;~~
- VI. Promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

- VII. Promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;
- VIII. Promover palestras, eventos, conferências e seminários sobre temas relevantes para seus assistidos, para suas famílias e para a comunidade onde estão inseridos, bem como realizar ações com foco na convivência social;
- IX. Promover ações de inclusão dos assistidos nas dimensões cognitiva, produtiva, social e pessoal, por meio de atividades socioeducativas baseadas na ética, disciplina, respeito ao próximo e não violência, fortalecendo os valores da dignidade, determinação, autoconfiança, preservação dos laços familiares, cidadania e de inserção social pelo trabalho;
- X. Promover cursos de capacitação profissional dentro dos seus objetivos;
- XI. Desenvolver projetos socioambientais, educacionais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos e de promoção na saúde;
- XII. Ofertar programas e palestras com foco na prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- XIII. Executar projetos e programas com foco na prevenção ao suicídio

**4.3 – Origens de recursos**

Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Convênios, contratos, termos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com pessoas jurídicas e organismos de apoio nacionais ou estrangeiros;
- III. Contratos, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com a administração pública, no âmbito federal, estadual e municipal;
- IV. Subvenções, doações e legados;

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

- V. Rendimentos e juros de aplicações financeiras;
- VI. Receitas provenientes de patrocínios, captação de renúncias e incentivos fiscais;
- VII. Receitas provenientes da comercialização de produtos próprios ou de terceiros;
- VIII. Rendas derivadas de suas marcas e da gestão de direitos autorais;
- IX. Rendas provenientes da prestação de serviços;
- X. Rendas provenientes de bazares beneficentes, concursos, campanhas, exposições, feiras e promoção de eventos em geral;
- XI. Benefícios previstos na Legislação, inclusive recebimento de doações de empresas, distribuição de prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas;
- XII. Mensalidade de associados;
- XIII. Outras rendas eventuais

**V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS**

**a) Público alvo:**

Crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais.

**b) Capacidade física de atendimento**

400 pessoas anualmente.

**c) Infraestrutura**

Sede urbana:

- 1 recepção/escritório
- 6 salas de reuniões
- 1 cozinha
- 3 sanitários
- 1 sala administrativa

Obs.: Tem acessibilidade para deficientes físicos

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

d) objetivos do serviço

- Qualificar os serviços de Assistência Social possibilitando a ampliação do universo informacional, propiciando espaços de vivência para o alcance da autonomia e do protagonismo social;
- Promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvendo atitudes e habilidades cidadãs ~~que propiciem o convívio social;~~
- Promover a formação integral das crianças e adolescentes;
- Desenvolver competências e habilidades ligadas a vivências sociais e comunitárias;
  - Trabalhar a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
  - Prevenir o suicídio.

e) Metodologia

O atendimento a esse público é realizado através de

- ~~Oficinas e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares;~~
- Trabalho em equipe, oficinas de arte, música, teatro, literatura entre outras;
- ~~Palestras e rodas de conversas sobre prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;~~
- Palestras e rodas de conversas sobre a prevenção ao suicídio;
- ~~Oficina sobre a formação da cidadania;~~
- Oficinas intergeracionais e de convivência;
- ~~Oficinas informativas para gestantes;~~
- Palestras educativas, incentivando principalmente os estudos.

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES  
ANO 2019**

**ENTIDADE**

Associação Nova Evangelização – Hallel Escola

Franca- SP

---

**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 1.1 – Nome/ Razão Social : Associação Nova Evangelização – Hallel Escola  
1.2 – CNPJ : 72.918.014/0001-08  
1.3 - Endereço Sede Urbana: Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro , CEP 14.403-424  
1.4 - Franca UF : SP Fone: (016)3723-2969 / 3722-8040  
1.5 - Email : [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com)  
1.6 - Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Atividades Associativas não especificadas anteriormente

**II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE SOCIAL EXECUTORA**

- 2.1 – Nome do Presidente/responsável : Selma Alves da Ponte  
2.2 – Endereço Res. Completo : Rua Ana Carolina Ferreira Arantes, 5045, Residencial José de Carlos, Franca – SP, CEP 14.403-833  
2.3 - Telefone do Presidente/responsável: (016) 98101-9518  
2.4 – RG : 10.744.720-4 CPF: 523.295.006-10  
2.5 – E-mail do Presidente/responsável : [ponte.selma@yahoo.com.br](mailto:ponte.selma@yahoo.com.br)  
2.6 – Período de Mandato: 16/03/2018 a 16/03/2020.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO**

- 3.1 – Nome do técnico responsável: **Geraldine Garcia Fuga Menezes**  
3.2 – Endereço Res. Completo: Av. São Vicente, 3371 – Bloco 8, Apto 11 – Franca – SP – CEP – 14403-720  
3.3 – Telefone: (16) 99126-9717  
3.4 – RG: 21.354.228-6 CPF: 159.825.438-37  
3.5 – E-mail: [dinegarciafuga@gmail.com](mailto:dinegarciafuga@gmail.com)  
3.6 – Formação profissional: Assistente Social  
3.7 – Cargo/Função na Entidade: Voluntária / Assistente Social

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

**IV – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL**

**4.1 – Finalidades Estatutárias**

Constitui missão institucional da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO – HALLEL ESCOLA: Atuar na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, em especial ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**4.2 - Objetivos**

A ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO tem os seguintes objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

- I. Promover a assistência social na forma de atendimento sócio assistencial, defesa e garantia de direitos, atuando na prestação de serviços e execução de programas, projetos e benefícios voltados para a promoção social;
- II. Promover a cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais, bem como a articulação com órgãos públicos de atendimento e assistência social;
- III. Estimular o desenvolvimento integral das comunidades, com a finalidade de favorecer a inserção de seus assistidos no mundo;
- IV. Executar projetos e serviços sociais para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de seus assistidos;
- V. Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, convênios, contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes, informativos e de assessoria;
- VI. Promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**  
**HALLEL – ESCOLA**

- 
- VII. Promover palestras, eventos, conferências e seminários sobre temas relevantes para seus assistidos, para suas famílias e para a comunidade onde estão inseridos, bem como realizar ações com foco na convivência social;
  - VIII. Promover ações de inclusão dos assistidos nas dimensões cognitiva, produtiva, social e pessoal, por meio de atividades socioeducativas baseadas na ética, disciplina, respeito ao próximo e não violência, fortalecendo os valores da dignidade, determinação, autoconfiança, preservação dos laços familiares, cidadania e de **inserção social pelo trabalho**;
  - IX. Promover cursos de capacitação profissional dentro dos seus objetivos;
  - X. Desenvolver projetos socioambientais, educacionais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos e de promoção na saúde;
  - XI. Ofertar programas e palestras com foco na prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
  - XII. Executar projetos e programas com foco na prevenção ao suicídio

**4.3 – Origens de recursos**

Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO:

- I. Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
  - II. Convênios, contratos, termos de cooperação ou instrumentos afins celebrados com pessoas jurídicas e organismos de apoio nacionais ou estrangeiros;
  - III. ~~Contratos, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação ou~~ instrumentos afins celebrados com a administração pública, no âmbito federal, estadual e municipal;
  - IV. Subvenções, doações e legados;
  - V. Rendimentos e juros de aplicações financeiras;
  - VI. Receitas provenientes de patrocínios, captação de renúncias e incentivos fiscais;
- J

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

- VII. Promover palestras, eventos, conferências e seminários sobre temas relevantes para
- VIII. Receitas provenientes da comercialização de produtos próprios ou de terceiros;
- IX. Rendas derivadas de suas marcas e da gestão de direitos autorais;
- X. Rendas provenientes da prestação de serviços;
- XI. Rendas provenientes de bazares beneficentes, concursos, campanhas, exposições, feiras e promoção de eventos em geral;
- XII. Benefícios previstos na Legislação, inclusive recebimento de doações de empresas, distribuição de prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas;
- XIII. Mensalidade de associados;
- XIV. Outras rendas eventuais

**V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS**

**a) Público alvo:**

Crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais.

**b) Capacidade física de atendimento**

400 pessoas anualmente.

**c) Infraestrutura**

**Sede urbana:**

- 1 recepção/escritório
- 6 salas de reuniões
- 1 cozinha
- 3 sanitários
- 1 sala administrativa

Obs.: Tem acessibilidade para deficientes físicos

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

**d) objetivos do serviço**

- Qualificar os serviços de Assistência Social possibilitando a ampliação do universo informacional, propiciando espaços de vivência para o alcance da autonomia e do protagonismo social;
- Promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvendo atitudes e habilidades cidadãs que propiciem o convívio social;
- Promover a formação integral das crianças e adolescentes;
- Desenvolver competências e habilidades ligadas a vivências sociais e comunitárias;
  - Trabalhar a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
  - Prevenir o suicídio.

**e) Metodologia**

O atendimento a esse público é realizado através de

- Oficinas e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares;
- Trabalho em equipe, oficinas de arte, música, teatro, literatura entre outras;
- Palestras e rodas de conversas sobre prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Palestras e rodas de conversas sobre a prevenção ao suicídio;
- Oficina sobre a formação da cidadania;
- Oficinas intergeracionais e de convivência;
- Oficinas informacionais para gestantes;
- Palestras educativas, incentivando principalmente os estudos.

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO**  
**HALLEL – ESCOLA**

Os grupos reúnem-se semanalmente e o conteúdo é trabalhado conforme o tópico escolhido através de demanda apresentada pelos mesmos e apontadas através de bate papos. Cada grupo é monitorado por adultos e jovens voluntários que coordenam a roda de conversa, trocam ideias, apresentam suas realidades, buscam melhorias para a sua vida. Os participantes que tiverem interesse, participam também de acampamentos, que ~~servem de oficinas onde é trabalhado a convivência e o trabalho em equipe.~~

Esses grupos são separados por idade:

- De 06 a 08 anos 60 participantes
- De 09 a 11 anos 80 participantes
- De 12 a 14 anos 180 participantes
- De 15 a 17 anos 120 participantes
- Acima de 18 anos 70 participantes
- Famílias 3.000 participantes
- Idosos 30 participantes
- Gestantes 30 participantes

Alguns são os relatos de algumas pessoas, principalmente jovens que tiveram suas trajetórias alteradas, alguns que seguiam um caminho difícil, com erros e dúvidas.

O trabalho feito com tantas pessoas de idades diferentes têm alcançado resultados surpreendentes

"Nem tem como explicar muito o que é participar da Associação, é igual a uma família que te dá amor, força, carinho e ensinamentos, onde conheci pessoas maravilhosas que me dão muito amor e carinho, me ajudou a ter mais confiança em mim mesma em uma época muito complicada na minha vida me ensinou a acreditar em mim mesma e dar mais valor a minha família."

---

**ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL – ESCOLA**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

"Antes de participar da Associação, vivia querendo a aprovação das pessoas, mas que ao mesmo tempo queria apenas o meu próprio benefício. Porém fui chamado a participar há três anos atrás.

"Conheci pessoas na minha escola que participava da Associação – Hallel Escola e percebia como tinham mais facilidade em se comunicarem com as outras pessoas e eu sempre tive muitas dificuldades em me relacionar, resolvi conhecer a Associação através de uma palestra que mudou a minha vida, passei a ver a importância da minha família e a me valorizar, consigo me expressar melhor."

"Antes, eu era rebelde, não aceitava nenhum conselho, me achava a melhor de todas e até me desfazia de algumas pessoas, mudamos para Franca e tive muitas dificuldades em ser aceita na minha escola, então me convidaram a participar da Associação, resisti um pouco no começo, mas logo me adaptei e tive muita ajuda dos adultos e mesmo dos jovens que, como eu buscavam alguma resposta. Sou muito grata e hoje, faço parte dos palestrantes."

---

ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO - HALLEL - ESCOLA  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08





ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL - ESCOLA

---

Franca, 31 de dezembro de 2019.

---

Selma Alves da Ponte

Presidente

---

Geraldine Garcia Fuga Menezes

Assistente Social / Técnica Responsável

---

ao período de 15/06/2018 a 14/06/2020, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013. Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 15 de junho de 2020, passando os vencimentos do servidor Fabiano Washington da Silva, a serem calculados no Nível 03, Padrão/Letra "C".  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de agosto de 2020.  
VEREADOR PASTOR PALAMONI  
Presidente

### ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00001

Empresa: ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO (0061)

CNPJ/CPF: 72.918.014/0001-08

Ecd.: Rua VOLUNTÁRIOS DA FRANCA 2328--SPO JOSE - CEP: 14403-424

Município: Franca

UF: SP

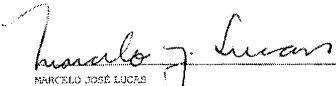
Emissão em: 20/08/2020

Período: Janeiro a Dezembro

	2019	2018
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>93.639,35</b>	<b>295.940,23</b>
RECEITA DE DOAÇÕES	93.639,35	295.940,23
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>93.639,35</b>	<b>295.940,23</b>
RECEITA LÍQUIDA DOAÇÕES	93.639,35	295.940,23
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>93.639,35</b>	<b>295.940,23</b>
RESULTADO BRUTO	93.639,35	295.940,23
<b>DESPESAS/RECEITAS</b>	<b>(265.585,74)</b>	<b>(478.809,37)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(68.839,38)	(189.262,85)
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	(63.761,71)	(50.222,16)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.051,44)	(5.113,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	(129.163,78)	(258.839,92)
DESPESAS GERAIS	(570,61)	(440,02)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.738,61	17.056,64
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.944,23)	(968,04)
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>(171.946,39)</b>	<b>(182.869,14)</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>121.994,43</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	121.994,43	0,00
<b>RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ</b>	<b>(49.951,96)</b>	<b>(182.869,14)</b>
<b>SUPERÁVIT (DECIJIT) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(49.951,96)</b>	<b>(182.869,14)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Franca - SP / 20 DE AGOSTO DE 2020

  
MARCELO JOSÉ LUCAS

CPF: 081.465.638-21 RG: 19.406.881-X

CONTABILISTA CRC: 1SP.197.687/O-3

  
ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO

SELMA ALJANS DA FONTE

PRESIDENTE CPF: 525.295.006-10 RG: 10.744.720-4

## Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO (0061)

Folha: 00650

CNPJ/CPF: 72.918.014/0001-08

End.: Rua VOLUNTÁRIOS DA FRANCA 2228--SAO JOSÉ - CEP: 14403-434

Município: Franca

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro

Emitido em: 20/08/2020

	2019	2018
<b>A T I V O</b>	<b>113.183,40</b>	<b>162.695,64</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>65.934,11</b>	<b>115.446,35</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.525,89	1.082,83
BANCOS C/ MOVIMENTO	58.408,22	114.364,52
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.249,29</b>	<b>47.249,29</b>
IMOBILIZADO	47.249,29	47.249,29

## Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO (0061)

Folha:

CNPJ/CPF: 72.918.014/0001-08

End.: Rua VOLUNTÁRIOS DA FRANCA 2228--SAO JOSÉ - CEP: 14403-424

Município: Franca

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro

Emitido em: 20/08/

	2019	2018
<b>P A S S I V O</b>	<b>113.183,40</b>	<b>162.695,64</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.174,19</b>	<b>1.734,47</b>
FONECEDORES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.059,67	1.734,47
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	1.114,52	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>111.009,21</b>	<b>160.961,17</b>
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	111.009,21	160.961,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2019 Valor: R\$ 113.183,40

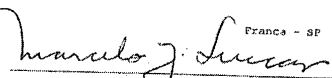
CENTO E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Exercício: 2018 Valor: R\$ 162.695,64

CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecimentos operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Franca - SP / 20 DE AGOSTO DE 2020.



MARCELO JOSÉ LUCAS

CONTABILISTA CRC: 1SP.197.867/0-3

CPF: 081.465.638-21 RG: 19.406.981-X

ASSOCIACAO NOVA EVANGELIZACAO

SELMA ALVES DA PONTE

PRESIDENTE CPF: 523.255.006-10 RG: 10.744.720-4



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

## HISTÓRICO DO HALLEL

No dia 16 de janeiro de 1988, Maria Theodora Lemos Silveira, tia Lolita, participando da comemoração dos 10 anos da Renovação Carismática Católica, em uma reunião com mais dois jovens, Márcio e Carla, tiveram a inspiração do Hallel através de uma passagem bíblica: “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura” (Mc.16,15). O desejo veio como uma visualização onde todos cantavam e dançava para Deus. É dito ainda, que na época estava acontecendo a transmissão do Rock in Rio na TV, e que era preciso oferecer aos jovens uma alternativa para curti música que não fosse secular. Que falassem de alegria, esperança, paz e amor principalmente. Dando início ao evento Hallel, no dia 23 de julho de 1988, na cidade de Franca, São Paulo.

Hallel, palavra que traduzida por 'Louvo', é a que mais se encontra na Bíblia. Significa 'produzir som claro', celebrar, elogiar com grande entusiasmo. O Hallel é então a festa de louvor a Deus, pela música, pelo canto, pelos cantores, pelos instrumentos, pela dança em um clima de descoberta, gratidão, alegria, esperança, para construir a civilização do Amor. O lema da obra – SOM E VIDA – veio então para complementar esse desejo, onde SOM é a música, no palco central e nos módulos e VIDA é o evangelho, anunciado nas pregações, testemunhos e vida de todos os envolvidos.

Através do desenvolvimento do evento, que acontece desde então, veio também a visualização para algo mais específico e abrangente, como uma nova missão: a Casa do Senhor – Hallel Escola. Com o objetivo de dar continuidade a essa evangelização depois do primeiro anúncio.

No dia 14 de setembro, Pe. Jorge Boran, junto à CNBB, veio a Franca para orientar na formação da Escola seguindo 5 dimensões: Personalização, Conscientização Política, dimensão Teológica e Teologal e Capacitação Integral e depois juntamos 6 passos do Querigma: amor do Pai, Pecado, Jesus Senhor e Salvador, Fé e Conversão, Espírito Santo, Comunidade Igreja; este é o fundamento do ensino da Hallel Escola. É aberta a primeira Casa do Senhor dia 24 de setembro de 1988.

---

**Associação Nova Evangelização – Hallel Escola**

Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP

Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040

E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)

CNPJ 72.918.014/0001-08



ASSOCIAÇÃO NOVA EVANGELIZAÇÃO  
HALLEL – ESCOLA

---

O primeiro curso desenvolvido foi o FIJ – Formação Integral do Jovem e o primeiro acampamento foi o Maanaim em fevereiro de 1992. É tido, então, o desafio para ser assumido e vencido em ordem de multiplicação, ser santos e o estabelecimento de grupos de adoração, partilha, estudo e serviço.

Hoje, o Hallel tem grupos específicos para todas as idades, casais, gestantes, casais que querem engravidar, pais que perderam seus filhos, músicos, dentre outros, dando um suporte de apoio em várias áreas: emocional, profissional, cultural e religiosa.

Diante dos resultados positivos alcançados nesses anos e buscando ampliar a ação social para uma intervenção mais efetiva na comunidade, a obra vem adequando-se às legislações, qualificando suas atividades, sempre visando melhorar a qualidade de vida do jovem, da família e da comunidade, aliado às ações de efetivação da cidadania.

---

**Associação Nova Evangelização – Hallel Escola**  
Rua Voluntários da Franca, 2228, Centro, CEP 14403-424 – Franca/SP  
Telefone: (16)3723-2969 / 3722-8040  
E-mail: [hallelfrancasp@hotmail.com](mailto:hallelfrancasp@hotmail.com) / Site: [www.hallel.org.br](http://www.hallel.org.br)  
CNPJ 72.918.014/0001-08